



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 20.332, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

**Considerando**, o inteiro teor do Processo nº 2019/12/018560-SEMAD.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cedida à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, a servidora efetiva ocupante do cargo de Professora ALESSANDRA CRISTINA RAMOS CARREIRA, CPF/MF nº 841.401.862-91, matrícula nº 360627, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com ônus integral para o cessionário, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Fica estabelecido que o reembolso das verbas dispendidas com o pagamento da remuneração (inclusas parcelas previdenciárias, gratificações) em favor da servidora, deverá ser efetuado em conta própria do cedente, mensalmente, até o dia 05 do mês subsequente ao do pagamento efetivamente realizado.

**Art. 3º** - O cessionário, deverá encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Administração até o dia 05 de cada mês subsequente ao do exercício, declaração ou documento de frequência da servidora, sob pena de suspensão do seu pagamento e revogação da cessão.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 24 DE JANEIRO DE 2020.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
Prefeito Municipal de Ananindeua